



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JARDIM OLINDA- PR**

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

## **2024**

# SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	03
2.INDENTIFICAÇÃO.....	04
3.INFORMAÇÕES TERRITORIAIS.....	05
3.1 SECRETARIA DE SAÚDE.....	05
3.2 INFORMAÇÕES DA GESTÃO.....	05
3.3 FUNDO DE SAÚDE.....	05
3.4 CONSELHO DE SAÚDE.....	06
3.5 RDQA.....	06
4.INTRODUÇÃO.....	07
5.DADOS DEMOGRÁFICOS E MORTALIDADE.....	09
5.1 NASCIDOS VIVOS.....	09
5.2 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA.....	09
5.4 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSA.....	10
6.0. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....	13
7.0. AUDITORIAS.....	27
8.0 RECURSOS FINANCEIROS.....	27
9.0. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	29
10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30

## **1- APRESENTAÇÃO**

O Departamento de Saúde de Jardim Olinda disponibiliza este Relatório Anual de Gestão com registro das ações e atividades desenvolvidas pela Instituição no ano de 2024.

Além de ser um documento formal previsto nas normativas do SUS, é um compromisso da equipe de saúde e gestão realizar esta importante prestação de contas que permite avaliar os rumos da política municipal de saúde, fazendo correções, quando necessário, não deixando de ressaltar os avanços e a superação de impasses.

As informações apresentadas aqui provêm dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e outras bases de dados e mediante estas informações, a equipe de saúde trabalhou na análise das mesmas objetivando atualizar a situação real de saúde do Município.

São informações relacionadas ao perfil epidemiológico, cumprimento de metas estabelecidas em pactuações, indicadores de produção de serviços e rede assistencial, entre outros. Além destes, também estão disponibilizados os principais dados relacionados a execução financeira.

Este documento, resultado do esforço da equipe de saúde, é dinâmico e oportuniza a todos os interessados uma melhor compreensão da execução das ações e atividades na área de saúde pública do Município.

## 2. IDENTIFICAÇÃO

Considerando que o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS foi regulamentado por meio das Portarias GM/MS nº 3.085 e 3.332, onde a primeira estabelece como instrumentos básicos desse sistema o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, e a outra aprova as orientações gerais relativas a estes. Considerando que o Plano de Saúde é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das Ações e dos serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS, e o Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados, direcionando o gestor a mudanças e reorganização. Considerando que tais instrumentos deverão estar compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispositivos constitucionais e legais acerca destes instrumentos, atentando-se para os períodos estabelecidos para a sua formulação em cada esfera de gestão. Sendo assim, o RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. Além de servir às ações de auditoria e de controle, o RAG deve ser instrumento básico para a avaliação do Plano de Saúde ao final de seu período de vigência, tendo por objetivo subsidiar a elaboração do novo Plano, com as correções de rumos que se fizerem necessárias e a inserção de novos desafios ou inovações, contemplando também aspectos qualitativos e quantitativos. O RAG é um instrumento de gestão que possibilita aos gestores um melhor planejamento de suas ações através do monitoramento e da avaliação do que foi planejado, na perspectiva de favorecer a operacionalização das ações de saúde, como definição de fluxos de acompanhamento e monitoramento da execução.

### 3.0 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

<b>UF</b>	PR
<b>ESTADO</b>	PARANÁ
<b>ARÉA</b>	128,515km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO</b>	1.343

### 3.1 Secretaria de Saúde

<b>NOME DO ORGÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>NÚMERO DO CNES</b>	2754339
<b>CNPJ</b>	09.431.225/0001-77
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS,nº74,centro- CEP:87690-000
<b>EMAIL</b>	saude@jardimolinda.pr.gov.br
<b>TELEFONE</b>	(44)3311-1085

### 3.2 Fundo de Saúde

<b>Lei da Criação</b>	Lei Nº489 de 2007
<b>Data da criação</b>	31 de Dezembro de 2007
<b>CNPJ</b>	09.431.225/0001-77
<b>Natureza Jurídica</b>	Fundo Público
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Aurimeire Corrazza de Oliveira

### 3.4 Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal da Criação</b>	Lei Nº 227/91 de 05 de abril de 1991
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Siqueira Campos, nº 74
<b>E-MAIL</b>	Lucipalicer@hotmail.com
<b>Nome do Presidente</b>	Luci Palicer
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	Órgão Gestor : 2
	Trabalhadores de saúde: 4
	Usuários : 8
	Prestadores de serviços : 4

### 3.5 PLANO DE SAÚDE

<b>Período do Plano de Saúde</b>	<b>Aprovado em</b>	<b>Resolução Nº</b>	<b>Status do Plano</b>
2022-2025	30 DE AGOSTO DE 2021	04/2021	Aprovado

### 3.6 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

<b>1º RDQA 2024</b>	<b>2º RDQA 2024</b>	<b>3º RDQA 2024</b>
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
<b>Data:29/05/2024</b>	<b>Data: 08/10/2025</b>	<b>Data:26/02/2025</b>

## 4.0 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Olinda-PR apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2024. Este relatório é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às PAS dos anos seguintes.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o PMS, a PAS e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG, alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo a Fundo Municipal de Saúde de Jardim Olinda. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e funciona como um importante instrumento de controle social.

Dessa maneira, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados.

## 5. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 5.1 População estimada por sexo e faixa etária

Este Capítulo apresenta os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Os dados apresentados nas tabelas abaixo advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional. Os outros dados apresentados nas tabelas foram extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente.

Em 2022, a população era de 1.309 habitantes e a densidade demográfica era de 10,45 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 398 e 364 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5556 e 4287 de 5570.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	44	41	85
5 a 9 anos	45	41	86
10 a 14 anos	45	31	76
15 a 19 anos	31	31	62
20 a 29 anos	109	99	208
30 a 39 anos	81	91	172
40 a 49 anos	82	104	186
50 a 59 anos	99	111	210
60 a 69 anos	62	55	117
70 a 79 anos	29	36	65
80 anos a mais	19	23	42
Total			1.309

Fonte: datasus

### 5.2 Nascidos Vivos

Podemos perceber que, o padrão de nascidos vivo no Município não sofre muita variação de um ano para outro, isso demonstra que os protótipos das famílias estão lineares em relação ao número de filhos, talvez seja pelo fato da mulher se tornar cada vez mais independente, contribuindo de forma efetiva na renda familiar, muitas das vezes sendo ela mesma a própria chefe de família.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
<b>JARDIM OLINDA</b>	14	17	14	09	

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

### 5.3 Principais causas de internação por local de residência

Internamentos 2021 - 2024				
Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	08	04	06	08
II. Neoplasias (tumores)	08	08	15	23
III. Doenças sangue órgãos hemat ...	-	03	03	01
IV. Dças. endócrinas nutric. e metabólicas	01	02	03	02
V. Transtornos mentais e comportamentais	01	02	03	01
VI. Doenças do sistema nervosa	-	-	-	01
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	01	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	03	-	01	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	11	12	16
X. Doenças do aparelho respiratório	03	13	13	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	15	17	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	03	01	-
XIII. Doenças sist ost. e tec conjuntivo	02	03	03	02
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	07	15	10	05
XV. Gravidez parto e puerpério	16	15	04	09
XVI. Algumas afec orig. no período perinatal	01	03	01	02
XVII. Malf. Cong deformed e anomalias cromossômicas	-	01	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	01	06	04	06
XIX. Lesões enven e alg out cseq causas externas	22	19	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	03	06
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>123</b>	<b>110</b>	<b>129</b>

Fonte: TABNET/DATASUS

## 5.4 mortalidades por grupo de causas

Causa (Cap CID10)	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	2	1
II. Neoplasias (tumores)	5	1	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitário	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	2	4	1
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-

XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-
IV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	1	1
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>14</b>

## 6.0 -PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024

<b>DIRETRIZ Nº 1-</b> Qualificação da Gestão em Saúde		<b>OBJETIVO 1.1:</b> Qualificar o processo de gestão em Saúde.		
META 1.1 Disponibilizar 100% das informações orçamentarias financeiras no portal da transparência.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Elaborar projetos dos módulos a serem implantados de acordo com o orçamento.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº 2</b>	➤ Integrar o módulo no sistema de gestão orçamentária e financeira.	<b>X</b>		
<b>META 1.2: Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.</b>		<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Cadastrar os pacientes no sistema SISVAN.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Buscar parcerias com os demais departamentos do Município para aprimorar as ações do programa atingindo um maior público.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Disponibilizar profissionais como enfermeiros, nutricionistas e educadores físicos para conduzir os programas e realizar o monitoramento do SISVAN.	<b>X</b>		

<b>OBJETIVO Nº 1.2 - 1- Fortalecer as ações de promoção a saúde com foco nos temas prioritários na política nacional e estadual de promoção a saúde.</b>				
META 1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº 2</b>	➤ Disponibilizar profissionais e materiais de insumos para a realização dos trabalhos em grupo.			<b>X</b>
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - 3 - Fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.</b>				
META 1.2 Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES :</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Realizar a estratificação de pacientes com saúde mental ou necessidades especiais.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Disponibilizar medicações para o departamento de doenças mentais para pacientes com receitas do SUS.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Realizar reuniões com as famílias do portador de doença mental.		<b>X</b>	
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Oferecer atendimento individualizado ao portador de doença mental, com médico, enfermeiro, psicóloga e demais profissionais que atuam na saúde mental.	<b>X</b>		

<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da rede de atenção à Saúde.</b>		<b>OBJETIVO 2.1: Melhorar os indicadores de saúde no âmbito da atenção primária.</b>		
META 2.1 Implantar o programa de tabagismo no município.		<b>META ALCANÇADA: NÃO</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº 2</b>	➤ Disponibilizar cursos e capacitações para profissionais que atuam a frente do programa.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Disponibilizar insumos para a realização das oficinas com os tabagistas.		<b>X</b>	
META 2.2: Promover 100% da cobertura territorial do Município.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Manter o número suficiente de profissionais que atuam na atenção básica.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Capacitar os profissionais de saúde para melhor atuação e desenvolvimento dentro da atenção básica.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Monitorar e desenvolver ações para melhorar os indicadores de saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde.	<b>X</b>		
META 2.3: Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		

<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Alimentar e monitorar os sistemas de saúde para aprimoramento dos dados.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Realizar reuniões com a equipe técnica para discussão dos indicadores de saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Priorizar e enfatizar os indicadores de saúde com as menores metas alcançadas.	<b>X</b>		
<b>META 2.4: Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.</b>		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Buscar parceria em outros departamentos para que em conjunto tenhamos êxito nos resultados almejados.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Realizar captação e treinamentos com a equipe de saúde buscando qualificar e preparar a equipe para os desafios em saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Fornecer equipamentos e materiais de consumo conforme a necessidade da equipe	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Realizar atividades de promoção e prevenção à saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Realizar a reforma/manutenção ou ampliação dos espaços físicos de saúde como Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde e Academia da Saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde.	<b>X</b>		
<b>META 2.5: Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.</b>		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>

<b>AÇÃO Nº</b>	➤ Realizar ações de prevenção à saúde odontológica em todo o território.	<b>X</b>		
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo de útero.</b>				
<b>META: Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia.</b>		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Ampliar as vagas de exames de mamografias através de credenciamento de clínicas terceirizadas.	<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Realizar mutirões em todas as micro áreas promovendo a prevenção do câncer de mama e do colo de Útero.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Aumentar o coeficiente de mulheres em idade fértil com a mamografia realizada em um intervalo menor de 2 anos.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Oferecer acompanhamento e tratamento humanizado para todas as mulheres diagnosticadas com câncer de mama ou de útero.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Aumentar o número de mulheres com o citopatológico coletado num intervalo menos de 2 anos.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Realiza a campanha de prevenção no outubro Rosa visando a prevenção do câncer do colo de útero e de mama.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº7</b>	➤ Realizar atendimento de preventivo no horário noturno para garantir o maior acesso e adesão das mulheres.		<b>X</b>	

<b>DIRETRIZ Nº 3- Fortalecimento da política municipal de Vigilância em saúde.</b>		<b>OBJETIVO 3.1:</b> Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção a saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.		
META 1.1 Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Ampliar o monitoramento dos registros dos procedimentos da vigilância sanitária no SIASUS.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Implantar o SIEVISA.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Orientar e capacitar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento das ações nos sistemas de saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Ampliar e acompanhar os cadastros de estabelecimentos de responsabilidades da VISA.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Efetivar a instauração de processos administrativos da VISA.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Ampliar o número e inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA em relação ao ano anterior.	<b>X</b>		

<b>AÇÃO Nº7</b>	➤ Realizar atividades educativas com demais departamentos do município.			<b>X</b>
<b>DIRETRIZ Nº 4- Fortalecimento da Gestão dos Serviços próprios:</b>		<b>OBJETIVO 4.1: Garantir a máxima eficiência do atendimento nos serviços SUS de caráter próprio do município, ou seja, os que são mantidos pelo Município de acordo com a realidade local.</b>		
META 1.1 Ampliar ou reformar a Unidade Mista de Saúde Canet de acordo com a necessidade		<b>META ALCANÇADA: NÃO</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Buscar recurso para ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Reformar o Pronto Atendimento Municipal.		<b>X</b>	
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Realizar a manutenção dos prédios de saúde sempre que necessário utilizando recursos das esferas municipais, estaduais e federais.	<b>X</b>		
META 1.2- Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes para oncologia.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	<b>X</b>		

<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Adquirir equipamentos e matérias para o Pronto Atendimento Municipal e sala de fisioterapia conforme a necessidade	<b>X</b>		
<b>DIRETRIZ Nº 5-Implantação e aperfeiçoamento do serviço de assistência social no âmbito do departamento municipal de saúde.</b>		<b>OBJETIVO 5.1:</b> Regularizar por meio da implantação oficial o plano municipal de saúde e serviços de assistência social no âmbito do departamento Municipal de saúde a fim de garantir a equidade e assistência aos usuários de saúde de maior vulnerabilidade econômica social.		
META 1.1- Contratação por meio de concurso público uma assistente social.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Realizar concurso público para contratação em caráter efetivo de assistente social a ser lotado no departamento de saúde.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Concessão de óculos e prótese dentária.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Garantir que usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a fornecimento de óculos ou prótese dentária não ofertada pelo SUS ou que aja necessidade em caráter de urgência.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assiste social.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Garantir aos usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a medicação não ofertada pelo SUS, ou seja, as medicações solicitadas em caráter de urgência, no qual a falta da medicação poderá acarretar agravos a saúde do paciente.	<b>X</b>		

<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Disponibilizar assistente social para emitir o parecer social quando houver a urgência de medicamento de auto custo.	<b>X</b>		
<b>DIRETRIZ Nº 6-Fortalecimento da linha de cuidado da saúde bucal no município.</b>		<b>OBJETIVO 6.1:</b> Fortalecimento das ações de Saúde Bucal no município.		
META 1.1- Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Incentivar a primeira consulta odontológica até os 6 meses de vida da criança.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Realizar as campanhas de prevenção à cárie dental.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Incentivar o tratamento odontológico à adolescentes e a adultos.	<b>X</b>		

<b>DIRETRIZ Nº 7-Fortalecimento ao cuidado da saúde da mulher.</b>		<b>OBJETIVO 7.1:</b> Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de útero.		
META 1.1-Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>

<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Monitorar e intensificar a coleta do exame de preventivo (citopatológica) em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Promover mutirões e campanhas para a realização do auto teste de mama e mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Fortalecer e ampliar as ações do NEAR MISS.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Promover a educação permanente com visitas domiciliares e acompanhamento constante à gestante e à puérpera.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº7</b>	➤ Realizar a estratificação de todas as gestantes.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº8</b>	➤ Garantir a porta de entrada no hospital de referência.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº9</b>	➤ Garantir a qualidade do Pré Natal e no puerpério.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº10</b>	➤ Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré-natal.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº11</b>	➤ Realizar a captação da gestante antes da 14ª semana de gestação.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº12</b>	➤ Realizar campanhas no intuito de orientar as mulheres em idade fértil a procurar a unidade básica de saúde para a realização do teste de gravidez antes da 14ª semana.	<b>X</b>		

**OBJETIVO 7.2: Qualificar e ampliar a linha de cuidado a saúde da mulher e atenção materno -infantil.**

**META 1.1-**Realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.

**META ALCANÇADA: SIM**

**AÇÕES:****(SIM)****(NÃO)****(PARCIAL)**

<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Realizar busca ativa em todo o território em mulheres em idade fértil.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Manter em 0% o coeficiente de mortalidade, número de óbitos materno e número de nascidos vivos x1000.000.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Qualificar os profissionais da saúde para garantir a qualidade nos atendimentos prestados às gestantes e às puérperas.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Promover a linha de cuidado para recém-nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Promover campanhas de divulgação das principais causas de morte em recém nascidos.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº7</b>	➤ Capacitar os profissionais para garantir melhor eficácia nas consultas de puericultura.	<b>X</b>		

<b>DIRETRIZ Nº 8- Fortalecer a linha do cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.</b>		<b>OBJETIVO 8.1:</b> Realizar o cadastramento e monitoramento de pacientes classificados na saúde mental.		
META 1.1-Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe da atenção primária.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Ampliar o incentivo financeiro para custeio da saúde mental do município.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Ampliar através de contratos terceirizados o número de consultas com médicos psiquiatras.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Estabelecer parcerias com hospitais psiquiátricos para tratamento e intervenções dos casos mais graves.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Criar uma rede de atenção aos usuários de álcool e droga.		<b>X</b>	
<b>AÇÃO Nº6</b>	➤ Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº7</b>	➤ Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental.			<b>X</b>
<b>AÇÃO Nº8</b>	➤ Encaminhar os pacientes usuários da saúde mental para triagem com a assistente social da saúde a fim de conseguir os medicamentos de forma gratuita.			<b>X</b>

<b>DIRETRIZ Nº 9-Fortalecimento do controle social no SUS.</b>		<b>OBJETIVO 9.1:</b> Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.		
META 1.1-Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamental Anual (LOA), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Oferecer treinamento e capacitações aos membros do conselho municipal de saúde.	<b>X</b>		
<b>DIRETRIZ Nº 10-Fortalecimento das ações para combater o vírus da pandemia da Covid-19 no Município de Jardim Olinda.</b>		<b>OBJETIVO 10.1:</b> Controlar e monitorar os números de casos de pacientes com diagnóstico positivos de covid-19.		
META 1.1-Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus-19.		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÕES:</b>		<b>(SIM)</b>	<b>(NÃO)</b>	<b>(PARCIAL)</b>
<b>AÇÃO Nº 1</b>	➤ Garantir recursos financeiros para custeio das ações ao enfrentamento ao vírus da Covid-19.	<b>X</b>		

<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Atuar em conjunto com o COE para o fortalecimento das ações contra o vírus da Covid-19.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Monitorar e acompanhar com os pacientes que apresentarem risco moderado ou grave durante a contaminação do vírus Covid-19.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Oferecer tratamento e acompanhamento a pacientes que desenvolvem a forma mais grave da doença.	<b>X</b>		
<b>OBJETIVO 10.2 - Utilização dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19.</b>		<b>X</b>		
<b>META 1.2- a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.</b>		<b>META ALCANÇADA: SIM</b>		
<b>AÇÃO Nº1</b>	➤ Contratar profissionais quando necessário.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº2</b>	➤ Custear os exames solicitados.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº3</b>	➤ Comprar materiais de insumo.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº4</b>	➤ Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós-covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	<b>X</b>		
<b>AÇÃO Nº5</b>	➤ Monitorar todos os casos de pacientes que desenvolver a forma grava da doença.	<b>X</b>		

**7.0 - AUDITORIAS**

Houve auditorias nesse período?	( ) sim	( x ) não
---------------------------------	---------	-----------

**8.0 - RECURSOS FINANCEIROS****REPASSES ESTADUAIS FUNDO A FUNDO**

<b>CREDOR</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>DATA PGT</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	RESOL 1708/2024 Incent financeiro de custeio. ATENÇÃO PRIMÁRIA.	<b>11/12/2024</b>	<b>R\$:16.106,32</b>	<b>659</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.1815/2024.Repass e fin/qualificação do atendimento de média complexidade.	<b>11/12/2024</b>	<b>R\$:17.165,24</b>	<b>659</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.1519/2024.Progama de Fortalecimento da Vigilância em saúde-PROVIGIA	<b>07/03/2024</b>	<b>R\$:27.383,23</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.1432/2023.Repass e para aquis de transp sanitário.	<b>16/02/2024</b>	<b>R\$:65.000,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Repasse de incent financeiro de custeio - programa qualificação atenção primária.	<b>20/03/2024</b>	<b>R\$:9.450,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Repasse de incen Financeiro de custeio do programa qualif. Da atenção primária.	<b>14/08/2024</b>	<b>R\$:28.350,00</b>	<b>500</b>

FMS DE JARDIM OLINDA	Resol1108/2023.Incentivo financeiro de investimento para aquis transporte sanitário.	<b>19/03/2024</b>	<b>R\$:220.000,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.285/2024 repasse relativo para ações emergenciais da dengue.	<b>20/03/2024</b>	<b>R\$:14.474,82</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.374/2024.Repasse de custeio para o PROVIGIA.	<b>29/04/2024</b>	<b>R\$:64.251,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.374/2024.Repasse de capital para o PROVIGIA.	<b>29/04/2024</b>	<b>R\$:46.251,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.516/2024.Invest para aquis transp. Sanitário.	<b>27/06/2024</b>	<b>R\$:100.000,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.605/2024.Investim ento para aquisição de tablets.	<b>17/10/2024</b>	<b>R\$:4.000,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Repasse de incent. Financeiro de custeio, para qualif. Da atenção primária.	<b>22/11/2024</b>	<b>R\$:18.900,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.1712/2024.Incentivo a assistência farmacêutica-custeio.	<b>09/12/2024</b>	<b>R\$:2.800,00</b>	<b>500</b>
FMS DE JARDIM OLINDA	Resol.1712/2024.Incentivo a assistência farmacêutica-capital.	<b>09/12/2024</b>	<b>R\$:2.100,00</b>	<b>500</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$:636.710,05</b>	

## 9.0 Recomendações para o Próximo Exercício

A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos igualitários.

Trabalhamos a fim para que a saúde do município seja eficiente, resolutiva e de qualidade, partindo da porta de entrada que é a Atenção Básica, a fim diminuir os encaminhamentos para a média e alta complexidade evitando gastos desnecessários com recursos públicos. Portanto para 2025 objetivamos intensificar o cuidado e resolutividade para com a Atenção a Saúde do município de Jardim Olinda-Pr.

## 10 - Considerações Finais:

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. “Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade” (OMS).

O relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde município de Jardim Olinda durante o ano de 2024. Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único da Saúde (SUS) no município.

O RAG estabelece uma correlação entre as metas, os resultados obtidos e os recursos utilizados, sistematizados e divulgados, fornecendo subsídios para a tomada de decisão e contribuindo para a visibilidade da gestão. Representa também uma demonstração do que se alcançou em relação ao que está explicitado no Plano de Saúde (PS), além de ser um instrumento que viabiliza o controle social. Os resultados alcançados são apresentados a partir das ações e metas definidas na Programação Anual de Saúde (PAS).

Com o presente documento pretende-se fomentar debates e críticas construtivas para o aperfeiçoamento da gestão de saúde pública, além de servir ao manuseio por aqueles interessados em construir um estado de bem-estar social e melhor qualidade de vida para todos os cidadãos que vivem em município de Jardim Olinda.

Em relação ao financiamento, o município continua a cumprir o seu papel, atendendo e superando o limite preconizado pela legislação de aplicação de 15% do orçamento em saúde, uma que aplicou no ano de 2024, o valor médio referente à 17,06% com ações e serviços de saúde.

Sendo assim, faz –se necessário que olhemos com maior atenção para os pontos que ficaram a desejar em 2024 e para as ações e objetivos que não conseguimos realizar, para que em 2025 possamos buscar com afinco a realização dessas metas. Verificação e análise dos indicadores entre as equipes, e planejamento de estratégias, para melhores resultados.

## **PODER PÚBLICO**

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
Prefeita Municipal

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Vice-Prefeito

**INALDO PORTO REIS**  
Diretor do Departamento de Saúde

**AURIMEIRE CORRAZZA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Departamento de Saúde (durante o exercício)

**LUCI PALICER**  
Presidente do Conselho de Saúde

Elaboração:

**JOSIANE RAMOS DA SILVA**